

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

**Companhia Aberta**  
**CNPJ 17.155.730/0001-64**  
**NIRE 31300040127**

Extrato da ata da 455ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 18-03-2009, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente, após sugestões dos Conselheiros, que o nome do Comitê de Governança fosse alterado para Comitê de Governança Corporativa, bem como que os Comitês passassem a ter a seguinte formação: Comitê de Apoio ao Conselho de Administração: Fernando Henrique Schuffner Neto (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Evandro Veiga Negrão de Lima, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Comitê de Governança Corporativa: Sergio Alair Barroso (Coordenador), Britaldo Pedrosa Soares, Djalma Bastos de Moraes e Wilton de Medeiros Daher; Comitê de Recursos Humanos: João Camilo Penna (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Evandro Veiga Negrão de Lima, Lauro Sérgio Vasconcelos David e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Comitê de Estratégia: José Castelo Branco da Cruz (Coordenador), Evandro Veiga Negrão de Lima, Jeffery Atwood Safford, João Camilo Penna, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Paulo Sérgio Machado Ribeiro e Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur; Comitê Financeiro: Jeffery Atwood Safford (Coordenador), Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Leandro Silva, Fernando Henrique Schuffner Neto e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Comitê de Auditoria e Riscos: Evandro Veiga Negrão de Lima (Coordenador), André Araújo Filho, Clarice Silva Assis, Francelino Pereira dos Santos e Lauro Sérgio Vasconcelos David; b) a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2009, às 11 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; c) a revisão do Projeto LT Furnas - Pimenta, visando alterar o orçamento de capital da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas de quarenta e um milhões, trezentos e quinze mil e setecentos reais para quarenta e seis milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e setenta reais; e, d) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a propositura das medidas judiciais objetivando aproveitar o limite legal de 15% do valor gasto pela Companhia no Programa de Alimentação do Trabalhador, a partir do exercício de 2008, compreendendo a dedução do referido montante no Imposto de Renda; b) o aumento do capital social da Companhia de Transmissão Centroeste de Minas de quarenta e um milhões, trezentos e quinze mil e setecentos reais para cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e a subscrição e

integralização das ações relativas ao capital acima mencionado, bem como o representante da Cemig nas Assembléias Gerais Extraordinárias e/ou nas Reuniões do Conselho de Administração daquela Empresa votar favoravelmente com relação ao aumento do seu capital social e à subscrição e integralização das ações relativas ao referido aumento do capital. Este aporte de capital deverá ser submetido à próxima Assembléia Geral Ordinária da Cemig; e, c) a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 006/1997, entre a Cemig, Cemig GT, Companhia Energética de Brasília-CEB, CEB Participações S.A.-CEBPAR e a União, por intermédio da ANEEL, visando a transferência da parte da concessão da UHE Queimado da Cemig para a Cemig GT, bem como da parte da CEB para a CEBPAR. IV- O Conselho aprovou e submeteu às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2009, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras do exercício de 2008 e os respectivos documentos complementares. V- O Conselho encaminhou: a) à Assembléia Geral Ordinária, a seguinte proposta de destinação do lucro líquido de 2008, no montante de R\$1.887.035 mil, e do saldo da rubrica de Lucros Acumulados, no valor de R\$17.877 mil: R\$94.352 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal; R\$110.256 mil sejam destinados à conta de Retenção de Lucros, para aplicação em pagamento de despesas, impostos e serviço da dívida, conforme Orçamento de Caixa aprovado na reunião do Conselho de Administração em 16-12-2008; R\$943.518 mil sejam destinados, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia; R\$82.785 mil sejam destinados para aporte de capital na GASMIG; R\$6.000 mil sejam destinados para aporte de capital na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.; R\$20.626 mil sejam destinados para aporte de capital na Companhia de Transmissão Centroeste de Minas; e, R\$647.375 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta da Reserva Estatutária prevista no Estatuto Social. Os pagamentos dos dividendos deverão ser realizados em duas parcelas até 30-06-2009 e até 30-12-2009, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva; b) às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, até 30-04-2009, a seguinte proposta: b.1) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de dois bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais para três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais, com emissão de cento e vinte e quatro milhões, setenta e cinco mil, trezentas e setenta e nove novas ações, sendo cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta mil, oitocentas e quarenta e nove ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de cinco reais cada, e sessenta e nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de cinco reais cada, mediante a capitalização de seiscentos e vinte milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais, sendo seiscentos e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais provenientes de parte da “Reserva de Retenção de Lucros” e treze milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta reais provenientes da incorporação das parcelas pagas em 2008 à título de principal corrigidas até dezembro/1995, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 25,000000151%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de cinco reais. A diferença entre o valor capitalizado e o valor correspondente aos pagamentos efetuados pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 9 e 10 de amortização do principal do citado Contrato de Cessão de Crédito, ou seja, dois reais e oitenta centavos será mantida no saldo para futuras incorporações, tendo em vista o valor mínimo de incorporação ser o valor nominal de uma

ação; b.2) a consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), representado por: a) 271.154.243 (duzentos e setenta e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 349.222.649 (trezentos e quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;”; e, b.3) que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação: atribuir uma bonificação de 25,000000151%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de cinco reais, aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital de dois bilhões, quatrocentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembléia Geral que deliberar sobre a presente proposta; vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem; e, pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2008; c) às Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2009, proposta no sentido dos representantes da Cemig nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Cemig D e da Cemig GT, também a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2009, votarem favoravelmente às matérias da pauta. VI- O Conselho ratificou a celebração do Contrato de Concessão nº 006/1997, com a União, por intermédio da ANEEL, e com a CEB, tendo por objeto a implantação e exploração da UHE Queimado, e do seu Primeiro Termo Aditivo, visando a alteração das parcelas de participação da Cemig e da CEB no empreendimento. VII- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher: a) aprovou a proposta de destinação do lucro, mencionada na alínea “a” do item V, acima, exceto quanto ao aporte de capital na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.; e, b) absteve-se de votar a proposta de orientação de voto nas AGO/AGE da Cemig D e da Cemig GT, mencionada na alínea “c” do item V, supra. VIII- Registrado repúdio à matéria do jornal “O Estado de São Paulo” de 04-03-2009 e ao editorial da “Folha de São Paulo”, publicada na edição de 05-03-2009, que tratam de indicações políticas para fundos de pensão e cita o nome do Presidente da Fundação Forluminas de Seguridade Social, Fernando Alves Pimenta, como indicado político para ocupar esse cargo. IX- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, José Castelo Branco e Wilton de Medeiros Daher; e, o Superintendente Leonardo George de Magalhães teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Alexandre Heringer Lisboa, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Eduardo Lery Vieira, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Wilton de Medeiros Daher, José Castelo Branco da Cruz, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Fernando Henrique Schuffner Neto e Franklin Moreira Gonçalves; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Luiz Guaritá Neto, Luiz Otávio Nunes West, Aliomar Silva Lima e Benedito José Ferreira, Conselheiros Fiscais; Leonardo George de Magalhães, Superintendente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros